



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1, de 29 de março de 2023.

**Delibera pela aprovação de solicitação de transporte a
conselheiros do CMPCD.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 29 de março de 2023 às 13h45min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do e-mail oficial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMPCD, conforme segue:

conselhoped.toledo@gmail.com

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 29 de março de 2023.

JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD

[Órgão Oficial do Município de Toledo, Edição nº 3.544, 28 de abril de 2023, página 24.](#)